

O que adolescentes pensam sobre a violência doméstica contra as mulheres? – um olhar da bioética

Lumaira Maria Nascimento Siva¹

Resumo

Este artigo pretende discutir a violência doméstica, considerando-se que é no próprio domicílio que a mulher sofre as maiores repressões. Trata-se de um tema de grande relevância, cujo entendimento passa também por compreender as concepções de violência doméstica, que operam dentro dos ambientes familiares. O objetivo da pesquisa foi analisar a concepção de adolescentes do sexo masculino sobre a violência doméstica, através de um grupo focal. Observou-se que, para o grupo investigado, o conceito de violência doméstica está ainda fortemente associado às agressões físicas, se valoriza o trabalho e a renda de homens e mulheres e se acredita no poder da educação para transformar essa realidade. Os resultados foram discutidos a partir da Perspectiva dos Funcionamentos. Conclui-se que as falas são características do processo de transição cultural, retratadas através da expectativa de um mundo mais justo para todos.

Palavras chaves: Violência doméstica, Adolescente, Bioética.

Abstract

How does adolescents see domestic violence against women? – a bioethics' s approach

This article intends to discuss domestic violence, considering that it is at home that the woman suffers the greatest repressions. This is a topic of great relevance, whose comprehension also includes understanding the conception of domestic violence, which takes place within family environments. The objective of this research was to analyse the conception male adolescents have about domestic violence through a focus group. As a result, the concept of domestic violence is still strongly associated with physical abuse; the participants believe that employment, the income of men and women and the level of education,

¹ Doutoranda em Bioética e Saúde Coletiva pelo PPGBIOS/UFF e professora substituta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Enfermagem Ana Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

transform that reality. The results were discussed from the perspectives of Functionings Approached by Maria Clara Dias. We conclude that the speeches are characteristic of a cultural transition, portrayed by the expectation of a more just world for all, based on education.

Keywords: Domestic violence, Adolescents, Bioethics.

Introdução

O objetivo desse trabalho é discutir a concepção de violência doméstica contra as mulheres adotada por um grupo de adolescentes. Sabe-se que esse conceito é polissêmico e multifacetado, sendo necessária a implementação de políticas públicas envolvendo diversos atores sociais¹.

Em 2004, ocorreu a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), que teve como resultado o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), documento no qual se localiza a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, responsável por instituir princípios e diretrizes para o seguimento dos casos de agressões no Brasil. Entre as várias conquistas do movimento feminista no Brasil, a Lei Maria da Penha - LMP (Lei nº 11.340/2006) consolidou a abordagem da violência doméstica de maneira mais específica¹.

Vale diferenciar o conceito de violência contra as mulheres do conceito de violência doméstica. O conceito de violência contra as mulheres adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, refere-se a “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”¹. A definição abarca diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como:

a) A violência doméstica - em que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a mulher, compreendendo, entre outras, as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial;

b) A violência ocorrida na comunidade - que seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outras, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar;

c) A violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes - violência institucional.

Para endossar as políticas públicas, alguns estudos foram realizados com o intuito de compreender a concepção de violência doméstica das vítimas, dos agressores e dos profissionais que acolhem essa mulher, a fim de ampliar e humanizar os cuidados. É importante considerar o discurso de homens e mulheres, buscando suas contradições, como no estudo de Deeke et al.², no qual 53,3% das mulheres vítimas alegaram sofrer violência física e/ou verbal pelos seus companheiros, enquanto apenas 26,7% dos seus parceiros revelaram a prática dessas agressões. Dessa forma, fica claro que a concepção do que é violência é diferente de acordo com o gênero.

A discussão sobre gênero, saúde e masculinidades ganha importância no combate à violência contra mulher. Parafraseando Beauvoir³, não se nasce homem, torna-se homem, uma vez que gênero é uma construção sociocultural. Logo, intervenções com homens agressores pode ser um caminho para o combate da violência doméstica, associadas às outras ações dirigidas às mulheres, em prol da equidade de gênero.

A violência ganhou espaço nas discussões de saúde pública, mas no âmbito da bioética ainda é emergente, tornando-se um desafio estimular as reflexões nesse campo. Frente a este problema, cada vez menos tolerado pela sociedade, a bioética pode contribuir para compreender e, possivelmente, amenizar o problema da violência doméstica. Pressupõe-se que a desigualdade de gênero favorece o surgimento e o desenvolvimento da violência doméstica e que a concepção masculina sobre o que é violência doméstica interfere na maneira como homens praticam esses atos.

Nesse sentido, escolheu-se, para esse estudo, um grupo de adolescentes do sexo masculino, para discutir quais suas percepções sobre esse problema. As análises foram feitas, do ponto de vista da justiça, com a utilização da Perspectiva dos Funcionamentos. Existe um “mascaramento social” do problema e espera-se dar maior visibilidade às agressões domésticas.

Panorama da violência contra as mulheres no Brasil

Ainda que a violência contra as mulheres seja um fenômeno reconhecido e presente na vida de milhares de pessoas, o campo de estudos nessa área vem

dando progressivamente maior visibilidade aos casos, contribuindo para legitimar a violência contra mulheres como um grave problema de saúde pública.

Os dados internacionais permitem obter uma visão comparativa dos níveis de violência existentes no país. No Brasil, a taxa é de 4,8 homicídios em 100 mil mulheres, ocupando a quinta posição no contexto dos 83 países do mundo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) – dados referentes a 2015⁴.

O balanço do primeiro semestre de 2013, no Brasil ⁵, registrou que 42,3% dos casos de violência contra mulheres são praticados diariamente, alertando que no momento do registro da violência, as agressões, frequentemente, já ocorreram em mais de um episódio.

No Brasil, 84,29% das vítimas tem menos de 8 anos de estudo, relata-se que 40% das vítimas possuem relação de longa duração com o agressor (mais de 10 anos), 82% são mães e, na maioria dos casos, os filhos presenciaram a cena de violência⁵. Esses dados destacam a relação da baixa escolaridade com a maioria dos casos de violência doméstica, exigindo cada vez mais políticas que viabilizem maiores oportunidades de estudo.

O quadro é ainda mais alarmante quando o enfoque do debate sobre violência doméstica é para as mulheres negras. Com poucas diferenças entre os estados brasileiros, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País. De 2003 a 2013 a taxa de homicídio de mulheres negras aumentou 54,2%, enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas caiu 9,8%, no mesmo período⁴.

A expressão máxima de violência contra a mulher decorre do fato de que estes crimes geralmente ocorrem por parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Entre o período de 1980 e 2013 houve um aumento de 252% nas taxas de feminicídios, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país⁴. De acordo com o Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA)⁶, a taxa de feminicídios no Brasil foi de 5,82 óbitos por 100.000 mulheres, de 2009 a 2011, com estimativa de 15,52 mortes a cada dia, concentrando as maiores taxas no Nordeste, Centro Oeste e Norte.

Verifica-se uma grande heterogeneidade existente entre as taxas de feminicídio nos estados do Brasil. Roraima, em 2013, apresentou a maior taxa, de 15,3 homicídios em cada 100 mil mulheres, mais que o triplo da média

nacional e quase cinco vezes mais que a taxa de Santa Catarina, Piauí ou São Paulo, estados com os menores índices do país⁴.

Outro tópico relevante para a discussão da violência doméstica é compreender a concepção de violência dos envolvidos e as causas da agressão, contribuindo para a fundamentação das políticas públicas. Assim, em uma pesquisa de Moraes e Ribeiro⁷, eles encontraram 4 justificativas masculinas para rejeitar a carga acusatória que recai sobre eles após a agressão: traição, falta de respeito, ciúmes e falta de cuidados com os filhos. Também, apontam o álcool como desculpa, como forma de retirar a responsabilidade pelo uso da violência, minimizando os fatos.

Justiça social e violência doméstica

Ao relacionar justiça social e igualdade, deve-se sempre questionar: igualdade de que? E, quem serão os concernidos, ou seja, qual a população que se pretende incluir nessa igualdade. Abaixo será apresentada duas visões de igualdade, adotadas por distintas perspectivas de justiça: a) igualdade de capacitações e b) igualdade de funcionamentos⁸.

Na primeira vertente – Abordagem das Capacitações⁹ -, defendida por Sen e Nussbaum, o foco para propósitos de justiça são as capacitações. Essas são entendidas como a liberdade para escolher conjuntos alternativos de capacidades e funcionamentos. Funcionamento compreendido como a capacidade de ser e fazer, envolvendo diferentes funcionamentos, em graus diversos de complexidade, tais como a capacidade de se nutrir e a capacidade de participação política. Capacidade tem o mesmo significado, referindo-se apenas à um conjunto de funcionamentos. Assim, a capacidade de se manter saudável envolve vários funcionamentos que incluem, além da capacidade de se nutrir, para se manter no mesmo exemplo, outras capacidades constitutivas.

Martha Nussbaum, dentro dessa abordagem de justiça, como filósofa, liberal e feminista, defende a promoção de uma lista de dez capacitações centrais, que todos os indivíduos devem ter condições de exercer, acima de um limiar mínimo, para que possam alcançar uma vida digna⁹. Dentro de sua perspectiva universalista, Nussbaum sustenta que essas dez capacitações podem ser objeto de revisão, podendo não ser endossadas pelos membros de diferentes sociedades concretas e serem aplicadas de várias formas.

Duas críticas podem ser endereçadas à essa abordagem de justiça, conforme aponta Dias¹⁰. A primeira remete ao foco na liberdade, pois nem todos os indivíduos podem exercê-la – como é o caso dos deficientes mentais graves. A segunda, dirigida especificamente a Nussbaum, aponta para a pretensão de padronizar uma lista de capacitações comum a todos os indivíduos, sem considerar as individualidades e seus contextos. A aspiração de Nussbaum em universalizar as dez capacidades para o alcance de uma vida digna não considera satisfatoriamente as singularidades inerentes à vida de cada indivíduo. O que é básico para cada indivíduo deve ser reconhecido empiricamente, considerando as situações particulares. Pensamento esse bem representado na frase de Dias¹⁰:

O que é básico precisa ser descoberto, não através de investigações filosóficas, mas através das experiências humanas como um todo. Isto inclui o que os filósofos têm a dizer, mas também o que todos nós temos a dizer enquanto pessoas comuns.

No caso da violência doméstica, pode-se imaginar que as mulheres, em decorrência da desigualdade de gênero, tornam-se incapazes de escolher livremente a vida que desejam seguir ou, nos termos de Sen e Nussbaum, o que pretendem fazer ou ser, enquanto não tiverem determinados funcionamentos básicos preservados. Nesse sentido, as políticas públicas deveriam promover esses funcionamentos como condição para o exercício da capacidade de escolha dos agentes. Assim, a liberdade de escolha de conjuntos alternativos de funcionamentos não se torna o foco da justiça e, sim, os próprios funcionamentos constitutivos de cada indivíduo - incluindo a liberdade de escolha, para aqueles que podem exercê-las -, entre outros funcionamentos que, que são relevantes para a vida do próprio indivíduo¹¹.

Em suma, a perspectiva de Dias⁸ tem como foco os próprios funcionamentos e defende que o que é básico depende da singularidade de cada indivíduo, dentro de seus contextos particulares. Essa proposta é mais inclusiva, uma vez que promove os diversos funcionamentos relevantes para cada indivíduo, independente da sua possibilidade de exercer ou não a autonomia.

Para que o indivíduo tenha condições para desenvolver seus funcionamentos, ele precisa de oportunidade. Por isso, Wolf e De-Shalit¹² se aproximam mais da Perspectiva dos Funcionamentos, pois focam na

oportunidade de exercer os funcionamentos. Essa oportunidade só é satisfatória na medida em que o agente não é obrigado a sacrificar funcionamentos importantes para garantir outros. Segundo eles, os indivíduos em maiores desvantagens são aqueles que acumulam nas suas vidas várias desvantagens, pois são obrigados sacrificarem funcionamentos a fim de alcançarem outros.

As mulheres vítimas de violência doméstica tem, em sua maioria, um perfil de desvantagem social, pois apresentam baixa escolaridade, não trabalham fora de casa e são mães. Ao sofrerem violência dos seus parceiros, elas ficam reféns das agressões, uma vez que não têm condições e nem apoio para deixarem o ambiente familiar - e seu convívio com o agressor para construir outro. Assim, elas renunciam a determinados funcionamentos básicos, como ter integridade física e psíquica, com a intenção de preservar outros, como ter uma família e renda para a própria alimentação e para a alimentação dos filhos.

Método

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa. Ele foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - CAAE 37872614.0.0000.5260.

Realizou-se uma revisão bibliográfica na base de dados LILACS, com os seguintes descritores: violência doméstica e homens; violência e bioética; violência doméstica e percepção. A busca totalizou 28 artigos. Como critérios de inclusão usou-se a língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Foram excluídos aqueles com enfoque em violência contra crianças e homens, aqueles que abordavam somente a percepção dos profissionais de saúde frente a temática e os artigos publicados anteriores a 2007, restando 17 artigos fichados. Além desses artigos, utilizou-se também como base teórica 6 livros recomendados em disciplinas frequentadas durante o mestrado.

Realizou-se um grupo focal, com adolescentes do sexo masculino, do ensino médio, em uma instituição pública de ensino médio da cidade do Rio de Janeiro. Os adolescentes tinham entre 16 e 18 anos e participaram 10 adolescentes. A conversa ocorreu na instituição, em dia e horário apropriado, agendado com antecedência, e que não interferiu na grade de aula dos adolescentes.

O grupo focal constitui-se em uma técnica de pesquisa em grupos pequenos e homogêneos, que visa compreender o processo de construção das percepções. Deve ser planejado e guiado com um roteiro semiestruturado, a fim de atingir a profundidade da discussão, identificando consensos e divergências. A técnica exige a presença de um relator e um animador, este último tem o papel importante de promover a participação de todos do grupo, enquanto o relator fica incumbido de anotar todo o processo interativo¹³. Nessa pesquisa, todas as essas etapas foram respeitadas.

Para iniciar o grupo focal, foi solicitado que os adolescentes desenhassem algo sobre o tema da violência doméstica, utilizando-se da estratégia de brainstorming ou chuva de ideias, com objetivo de provocar os conhecimentos prévios dos adolescentes frente ao tema, gerando um debate participativo e criativo.

A sessão começou com cada adolescente descrevendo seu desenho e relacionando ao conceito de violência doméstica. Logo após, o debate foi conduzido com um roteiro semiestruturado, com questões sobre a percepção deles frente à violência contra mulher. A discussão foi gravada e teve duração de 1 hora e 40 minutos.

A análise dos dados ocorreu através da análise temática do conteúdo, segundo Minayo¹³, obedecendo às etapas: 1) pré análise dos resultados, que determina uma leitura flutuante e apropriação exaustiva dos dados alcançados para posteriormente reformular hipóteses e objetivos, se necessário; 2) exploração do material, essa fase consiste em encontrar as categorias que expressam o conteúdo das falas, para então, classificar e agregar os dados;²⁰ 3) tratamentos e interpretação dos dados obtidos, correlacionando com referências teóricas.

A seguir, os resultados foram organizados de acordo com as categorias encontradas.

Resultados e Discussão

Violência doméstica na visão dos adolescentes

Em relação ao conceito de violência doméstica, os adolescentes apontaram a violência física e a violência psicológica, como formas principais. Entre os desenhos dos adolescentes, solicitados no início do grupo focal, todos

expressaram cenas de violência doméstica. De um total de 10 desenhos, sete apresentavam contextos de violência física. Essa é definida, segundo a Lei Maria da Penha¹⁴, como qualquer conduta que ofenda a integridade corporal, representados por tapas, socos, uso de facas, tacos ou armas de fogo.

A violência psicológica foi retratada através de xingamentos, em apenas um dos desenhos. Ela é definida, conforme a mesma lei, como qualquer conduta que leve à diminuição da autoestima, como por exemplo, ameaças, humilhações e manipulações¹⁴. Os participantes de pesquisa disseram que reconhecem ações de violência psicológica como ações de violência doméstica, mas relataram que as agressões físicas são mais facilmente reconhecidas, por deixarem, muitas vezes, marcas pelo corpo. Eles acreditam que, em geral, as agressões físicas são mais repudiadas pela sociedade e, de acordo com a argumentação de um dos participantes (08), "(...) o xingamento não chega a ser um crime", manifestando a tendência de minimizar a violência psicológica.

De acordo com o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero¹⁵, 956 homens admitiram ter xingado (53%), ameaçado (9%) e humilhado mulheres em público (5%), entretanto eles acreditam que para esse tipo de violência não são necessárias denúncias e, muito menos, punição

O estudo de Deeke² também demonstrou que os homens tendem a relatar uma menor periodicidade de comportamentos violentos em relação às mulheres, em formas como, por exemplo, a violência verbal, já que 48,3% das mulheres relataram sofrê-la, diariamente, e somente 20,7% dos homens indicaram esse tipo de violência, como ocorrendo diariamente. Sabe-se que a violência física geralmente é acompanhada da violência psicológica e, juntas, totalizaram 84,7% dos casos de notificação de violência doméstica, no Brasil, em 2013⁵.

A violência moral foi ilustrada por apenas um estudante, através de um desenho demonstrando a difamação de uma mulher. Calúnia, difamação ou injúria são exemplos de ações de violência moral¹⁴ e também têm punição na Lei Maria da Penha. As situações de violência psicológica e moral também causam danos à saúde das mulheres, incluindo depressão e ansiedade. Porém, como essas situações são mais toleradas socialmente, tornam-se mais passíveis de subnotificação.

A violência sexual apareceu com pouca expressão na discussão, insinuando que ainda é necessário desvendar mais sobre o tema. A violência

sexual é entendida, segundo mais a vez à Lei Maria da Penha, como qualquer conduta que constranja a vítima em presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não desejada¹⁴. Esse tópico gera um debate muito delicado, no qual, geralmente, a vítima é vista como provocadora do episódio. Segundo Nascimento e Ricardo¹⁶, homens e mulheres têm opiniões parecidas sobre o fato de acreditarem que quando uma mulher é estuprada, é porque ela, de alguma maneira, provocou a situação, sendo, no fundo, responsável pelo episódio de violência, o que reforça a ideia de que é necessário conscientizar tanto os homens quanto as mulheres.

Portanto, nota-se que, no caso da mulher vítima de violência doméstica, funcionamentos tais como “manter a integridade física” e manter a “integridade psíquica” estão prejudicados, desvantagem que interfere na realização de outros funcionamentos básicos. Por exemplo, se a mulher vítima de violência doméstica apresenta lesões corporais, dor e/ou depressão, ela terá maior dificuldade para manter-se empregada, acarretando uma diminuição da renda e, conseqüentemente, prejuízo na sua capacidade de manter-se nutrida. A integridade física e a integridade psíquica são funcionamento básico que devem ser preservados em todos os ambientes, seja ele familiar ou público. Todos os indivíduos são igualmente objeto de respeito, possuidores de um valor intrínseco e devem ser reconhecidos como fins em si mesmos⁸.

A violência intergeracional e seu impacto

Outro tópico que ganhou destaque na discussão foi a criação dos filhos no ambiente familiar, sendo um dos principais ambientes responsáveis pela formação dos valores morais dos indivíduos. Os adolescentes entendem que crianças, ao presenciarem cenas de violência doméstica, naturalizam aquilo como a forma correta de resolução dos conflitos, propagando esse ciclo de violência para as próximas gerações, o que caracteriza a violência intergeracional.

O estudo de Cortès e Sierra¹⁷ mostrou que a violência familiar vivida por crianças e adolescentes reflete em suas vidas, tornando-os indivíduos mais impulsivos e ansiosos. Descobriu-se que essa exposição tende a torná-los mais agressivos, depressivos e com baixo rendimento escolar. Esses autores

relataram maior associação de uso de álcool e drogas em adolescentes testemunhas de violência em casa.

Dessa maneira, deve-se atentar para a promoção dos funcionamentos básicos a todos os membros da família. Para isso, a capacidade de manter relações respeitadas no seio da família parece ser um dos funcionamentos essenciais a ser estimulado nesse ambiente, buscando diminuir as relações assimétricas de poder. Em uma família, é necessário que se preserve a integridade física e mental dos seus membros, tanto direta como indiretamente. Por exemplo, quando uma criança ou adolescente sofre ou presencia alguma agressão, esta ação reafirma a demonstração de poder e perpetua as relações verticalizadas, baseadas no medo e na opressão. Homens se impõem sobre as mulheres e pais se impõem sobre os filhos, utilizando a hierarquia para moldar as relações pessoais. Nesse caso, o uso do poder reprime alguns funcionamentos importantes para o desenvolvimento dos membros da família, como a liberdade de expressão, a capacidade de autorrespeito e de autorrealização.

Por outro lado, quando a solução de conflitos passa a ser na base do diálogo, de forma respeitosa, os membros de uma determinada família assumem tal postura como exemplo a ser seguido e tendem a reproduzir essas ações em ambientes extrafamiliares, reproduzindo-as para as próximas gerações. Isso pode contribuir para amenizar a violência presente na sociedade atual, reafirmando que valores como alteridade e sentimentos como empatia são essenciais para o convívio social. Uma vez promovido o conjunto de funcionamentos básicos de maneira igualitária para todos os membros da família, não só as mulheres poderão alcançar os mais complexos funcionamentos, mas também todos ao seu redor, uma vez que, no âmbito familiar, a conquista dos funcionamentos individuais se inter-relaciona com a realização coletiva. Assim, a violência doméstica só diminuirá quando ambos, homens e mulheres, puderem lograr seus funcionamentos básicos.

A valorização do trabalho na vida das mulheres

Os adolescentes expressaram que admiram as conquistas femininas no ambiente de trabalho, em cargos antes ocupados somente por homens, como, por exemplo, motorista de ônibus. Para eles, “se a coisa estiver sendo bem feita

eu não ligo para quem está fazendo”, como afirmou um dos participantes (03). Realçam a importância das mulheres na sociedade atual ao terem um trabalho e uma renda para contribuir com os gastos familiares.

Há uma transição na mudança de papéis sociais entre homens e mulheres, tanto na esfera social como na doméstica, de modo que hoje mais mulheres são chefes de família, o que significa que elas são provedoras da casa e/ou criam seus filhos sozinhas.

O trabalho foi apontado pelos adolescentes como qualidade central na vida do ser humano, destacando a importância de uma boa renda. Ribeiro¹⁸ enfatiza a importância do trabalho, como meio de subsistência e como ponto de partida para o exercício de suas capacidades. O trabalho é essencial para a formação das capacidades e realização da satisfação das necessidades humanas.

Embora estejam ocorrendo pequenas mudanças de paradigma referente à igualdade de papéis na estruturação das atividades laborais, é na mulher que ainda recai a maior parte das atividades de cuidado com as crianças e com as pessoas dependentes. Há uma naturalização do trabalho doméstico como função feminina, sendo o trabalho fora de casa, quando necessário, visto apenas como complemento da renda familiar, resultando em dupla jornada de trabalho.

Em relação à dupla jornada de trabalho vivenciada por muitas mulheres, é a falta de condições básicas que preservem sua autonomia para que elas possam escolher trabalhar fora de casa ou não que dificulta sua inserção no mercado de trabalho, com a mesma carga horária e salário que os homens. E quando elas tem um emprego fora de casa, os afazeres domésticos deveriam ser divididos entre os membros da família. Ações como essas poderiam contribuir para a diminuição da desigualdade entre homens e mulheres, em relação ao perfil socioeconômico.

Há outras desvantagens sociais ligadas ao fato das mulheres terem que atuar nas duas esferas - o trabalho dentro e fora de casa -, levando muitas delas a optar por interromper sua carreira profissional ou escolher empregos com carga horária menor e, na maioria das vezes, mal remunerados, para que possam cuidar da sua família. Isso resulta em salários mais baixos que dos homens e aumenta as chances de dependência dos recursos deles.

Situações como essas (baixa renda da mulher e dependência financeira dos seus parceiros) colocam as mulheres em um risco elevado de exposição à pobreza e à vulnerabilidade, impedindo que as mesmas possam realizar seus funcionamentos mais básicos, como manter-se nutridas, por exemplo. A falta de alternativas leva, em muitos casos, à manutenção desses relacionamentos com história de violência e, até mesmo, à recusa em denunciar as agressões que vem sofrendo. Desse modo, o funcionamento “ter capacidade para se empregar” torna-se importante para garantir às mulheres uma renda própria. A diferença social entre homens e mulheres, decorrente da divisão de trabalho, constitui uma forma de desigualdade de gênero que coloca as mulheres em condições de vulnerabilidade, sujeitas à dominação, exploração e exclusão.

Soluções propostas pelos adolescentes

O debate demonstrou que o grupo investigado de adolescentes tem um olhar ampliado para as questões de gênero e sugeriram algumas alternativas para diminuir os casos de violência doméstica no Brasil.

Eles acreditam que as mudanças já se iniciaram, mas os maiores resultados serão a longo prazo, com as mulheres conquistando cada vez mais seus direitos. Simultaneamente, a sociedade vivenciando essa transição, irá conscientizar as novas gerações sobre a importância de um mundo mais justo e igualitário para todos. A fala do participante 10 caracteriza esse sonho: “É um processo que começa pela educação. Tem que educar desde a geração nova, sem diferenciar homem e mulher, tratando por igual”.

A capacidade de ensinar e aprender, através do acesso à educação satisfatória, nos diferentes níveis, também é um funcionamento que deve ser promovido, dentro dos funcionamentos básicos indispensáveis para diminuir os casos de violência doméstica. Visto de uma forma ampla, esse funcionamento não seria apenas essencial para as mulheres, mas igualmente para os homens, crianças e adolescentes, como primordial para promover uma mudança cultural com disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos, de respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz.

Para promover as mudanças de concepções culturais é necessário, contudo, compreender como se manifesta a ideologia, interpretada como a percepção cotidiana da realidade, também chamada de consciência cotidiana¹⁹.

É no cotidiano que se reproduzem os hábitos e a maneira de pensar, sem muitas críticas, pois é nele que predomina a espontaneidade. As pessoas precisam internalizar as novas concepções culturais sobre gênero e passar a reproduzi-las no cotidiano para que se possa ocorrer as transformações desejadas. O empoderamento da sociedade civil, o respeito às minorias, a aceitação do pluralismo e a tolerância as diferenças são valores fundamentais para atingir essa transformação social.

Todos os membros de uma família devem reconhecer a importância de ter igual oportunidade de acesso à educação, independente do gênero. Sabe-se que isso é diretamente proporcional à realização dos funcionamentos básicos. Logo, desde criança é fundamental a garantia desses direitos básicos, dado que o acesso à educação serve como base para a realização de outros funcionamentos, como estar empregado e sentir-se autorrealizado.

A mulher vítima de violência doméstica vive em um ciclo vicioso de desvantagens, pois somam-se diversos determinantes sociais que resultam em menores oportunidades de realização dos seus funcionamentos, sejam básicos ou complexos. Enquanto os funcionamentos básicos relacionados à educação, saúde, segurança e moradia não forem garantidos pelo Estado, através de políticas distributivas e de identidade, as mulheres continuarão nesse ciclo de desvantagens, que minimizam as condições para alcançar uma vida digna.

A educação não deve ter apenas a preocupação com a formação profissional, mas também, de forma mais ampla, com o florescimento dos indivíduos, que deve incluir a promoção da capacidade de ser justo e generoso²⁰.

Considerações finais

A concepção dos adolescentes frente à violência doméstica trouxe alguma esperança para o processo de transição cultural em relação às desigualdades de gênero. Eles se mostraram abertos às reflexões acerca dos direitos iguais e respeito universal, sinalizando que essas discussões também devem acontecer nos espaços femininos, lugar onde, da mesma forma, permeia-se a discriminação de gênero. Nota-se a lacuna de trabalhos referentes à percepção de adolescentes sobre a violência doméstica.

A violência doméstica representa a consequência mais devastadora das iniquidades de gênero e as causas disso não são por si só culturais ou

econômicas, elas são complexas e inter-relacionadas, devendo ser analisadas com esse olhar mais amplo. É necessário promover reflexões sobre sexismo, assimétrica de poder e sobre a desigualdade de oportunidades.

Para promover a equidade de gênero é preciso investir na educação como base para a mudança da concepção cultural, intensificando as discussões e proporcionando debates sobre a desigualdade de gênero, tanto em ambientes públicos quanto em privados, nas diversas fases do ciclo de vida. Também é fundamental tornar evidente as diferenças de ocupação de cargos, renda e posições sociais entre homens e as mulheres, lutando por políticas que favoreçam a inclusão de mulheres nas escolas, ambiente de trabalho e em outras instituições.

A educação deve ser trabalhada como uma prática libertadora, fornecendo abertura de espaço para novas maneiras de pensar e de ser. Os assuntos como desigualdade de gênero devem ser discutidos de forma transversal durante os anos de estudo e isso exige professores preparados e capacitados. As políticas educacionais devem preocupar-se cada vez mais com a formação de professores, considerando que estes serão os multiplicadores das ações transformadoras.

Para promover a equidade de gênero, deve-se promover os funcionamentos básicos de cada mulher, em sua singularidade. Isso implica trabalhar com uma escuta atenta às suas necessidades e demandas, garantindo seus direitos sociais básicos, para que ela possa ter voz e gestão da sua própria vida. A realização dos funcionamentos básicos de mulheres, nos seus vários momentos na vida, relacionados, por exemplo, a educação, moradia, trabalho, segurança e boas relações afetivas, deve ser estimulada no ambiente intrafamiliar para que os demais membros da família se conscientizem da busca incessante por direitos iguais. Com os funcionamentos básicos garantidos, as mulheres poderão alçar voos maiores, podendo realizar funcionamentos mais complexos, como ter participação política e sentirem-se autorrealizadas, entre outros que sejam do seu desejo e interesse.

Referências bibliográficas

- 1 Brasil. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres; 2011.
- 2 Deeke LP, Boing AF, Oliveira WF, Coelho EBS. et al. A Dinâmica da Violência Doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde Soc.* 2009;18(2): 248-258.
- 3 Beauvoir S. O segundo sexo: a experiência da vida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- 4 Waiselfisz JJ. Mapa da Violência 2015. Rio de Janeiro: Flacso Brasil; 2015.
- 5 Brasil. Políticas pelos direitos das mulheres: 10 anos. Balanço semestral janeiro-junho 2013. Brasília, DF: Secretaria de Política para as Mulheres; 2013.
- 6 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Sistema de Indicadores de Percepção Social: tolerância social à violência contra as mulheres. Brasília; 2014.
- 7 Moraes AF, Ribeiro L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. *Sex., Salud Soc.* 2012; (11): 37-58.
- 8 Dias MC. Teorias da justiça: A perspectiva dos funcionamentos. In Dias MC. A perspectiva dos funcionamentos: por uma abordagem moral mais inclusiva. Rio de Janeiro: Editora Pirilampo; 2015. p. 37-56.
- 9 Nussbaum MC. The central capabilities. In Nussbaum MC. Creating capabilities: the human development approach. New York: Cambridge; 2011. p.17-45.
- 10 Dias MC. 40 anos depois: contribuições e desafios da concepção de John Rawls para a promoção da justiça em sociedades reais. In Dias MC. Justiça social e direitos humanos. Rio de Janeiro: Editora Pirilampo; 2015. p.113 – 127.
- 11 Costa C, Dias MC, Ribeiro CD. Análise do processo transexualizador à luz da Perspectiva dos Funcionamentos. In Dias MC. A perspectiva dos funcionamentos: por uma abordagem moral mais inclusiva. Rio de Janeiro: Editora Pirilampo; 2014. p.129- 154.
- 12 Wolf J, De-Shalit A. Risk. In Wolf J, De-Shalit A. Disadvantage. Oxford: Oxford University Press; 2007.
- 13 Minayo, MCS. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: Minayo, MCS. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013. p. 61-77.
- 14 Brasil. Lei Maria da Penha: coíbe a violência doméstica e familiar contra mulher. Brasília, DF; 2011.

- ¹⁵ Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Violência psicológica e moral são punidas pela Lei Maria da Penha. Brasília, DF; 2014.
- ¹⁶ Segundo M, Nascimento M, Ricardo C. Homens e violência contra as mulheres: um estudo quantitativo na cidade do Rio de Janeiro. Anais do Fazendo Gênero 9: diásporas, diversidades, deslocamentos; 23-26 ago 2010; Santa Catarina. Florianópolis; 2010.p.1-9.
- ¹⁷ Cortès NA, Sierra AV. Relación de la violencia familiar y la impulsividad en una muestra de adolescentes mexicanos. Act Colom Psicol. 2011; 14(2):121-128.
- ¹⁸ Ribeiro CD. Justiça como práxis, capacidades humanas e saúde: uma contribuição baseada no jovem Karl Marx. Physis. 2014; 24(3):951-971.
- ¹⁹ Konder, L. Ideologia e cotidiano. In: Konder, L. A questão da ideologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 237-247.
- ²⁰ Teixeira MCB, Dias MC, Ribeiro CD. A perspectiva dos funcionamentos para a educação superior em saúde. In: Dias MC. A perspectiva dos funcionamentos: por uma abordagem moral mais inclusiva. Rio de Janeiro: Editora Pirlampo, 2014. p. 155178.